



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 041/2023
- PREGÃO Nº 012/2023 – EDITAL Nº 023/2023;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, CEP 12.525-007, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.331.788/0023-24, com sede na Avenida Presidente Wilson, Nº 5874, Vila Carioca, CEP: 04.220-002, representada na forma de seu procurador pela Sra. **LUCIANA DA SILVA THEODORO**, RG Nº 12.371.456-0 e CPF Nº 093.050.837-81, na qualidade de vencedora do **Pregão Nº 012/2023**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará a partir de 24/04/2024 até o dia 23/05/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 22 de abril de 2024.

ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
CONTRATANTE

LUCIANA DA SILVA THEODORO  
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA